

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2025

SMS

DPBR-2025-04243

Ilmo. Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
CEP 70.818.900 – Brasília – DF
presidência@ibama.gov.br

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, vimos, por meio desta, atualizá-lo quanto ao andamento da implementação da Unidade de Estabilização e Despetrolização em Oiapoque/AP – UED-OIA.

Encaminhamos anexas as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá – SEMA-AP. As obras de implantação da unidade se encontram em andamento desde dezembro de 2024, atendendo aos requisitos definidos pelo órgão estadual.

Com a implantação da UED-OIA, conforme previsto no Plano de Proteção à Fauna (PPAF) apresentado ao IBAMA em 02/08/2024, os tempos de atendimento à fauna são significativamente reduzidos, atendendo integralmente, aos requisitos do Manual de Boas Práticas do PAE-Fauna.

Assim, a Petrobras reafirma seu compromisso de envidar todos os esforços necessários para garantir o atendimento de todas as solicitações desse IBAMA para a atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59 e, dessa forma, aguardamos a análise favorável quanto a reconsideração do indeferimento anterior e a continuidade do processo de LA, para que possamos iniciar a preparação da sonda para realização da Avaliação Pré Operacional - APO.

Agradecemos antecipadamente a atenção, assim como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Flaubert Matos Machado

Gerente Executivo(a) de SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE

Anexo(s):	Licença de Instalação Licença Prévia
-----------	---